

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

CNPJ nº 02.536.066/0001-26 – NIRE 33.3.0016741-2

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025**

LOCAL, DIA E HORA: Sede da Vital Engenharia Ambiental S.A. ("Companhia"), na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20030-041, no dia 29 de abril de 2025, às 09:00 horas.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação prévia, nos termos do artigo 8º, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Presidente: Mario Augusto da Silva e Secretário: Thiago Luiz Regueira dos Santos.

ORDEM DO DIA: Nos termos do artigo 142, V, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), exame, discussão e manifestação do Conselho de Administração sobre:

(i) O relatório da administração, as contas da Diretoria, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas de suas respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes; e

(ii) A convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO") e a pauta de deliberações que será submetida às acionistas.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão, à unanimidade e sem ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) Recomendar às acionistas a aprovação do relatório da administração, das contas da Diretoria, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas de suas respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, sendo tomadas todas as medidas necessárias para a divulgação das demonstrações financeiras;

(ii) Consignar que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a Companhia auferiu lucro líquido no montante de R\$ 191.916.502,14 (cento e noventa e um milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e dois reais e quatorze centavos);

(iii) Convocar a AGO da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 08:00 horas, na sede da Companhia;

(iv) Considerando o resultado positivo auferido pela Companhia, submeter à apreciação das acionistas a seguinte proposta:

(a) Dispensar a destinação de recursos à reserva legal, visto que o saldo dessa reserva já atingiu o percentual de 20% (vinte por cento) do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das S.A.;

(b) Aprovar a distribuição de dividendos às acionistas no valor de R\$ 5.757.495,06 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos), correspondentes a 3% (três por cento) do lucro líquido, a título de dividendos mínimos obrigatórios;

(c) Reter o montante de R\$ 186.159.007,08 (cento e oitenta e seis milhões, cento e cinquenta e nove mil, sete reais e oito centavos) com base no orçamento de capital, conforme proposta constante no Anexo I da presente ata, em conformidade com o artigo 196 da Lei das S.A. Caso a retenção seja aprovada, em adição às retenções referentes a lucros de exercícios anteriores, a retenção de lucros passará a ter o saldo total de R\$ 437.425.851,57 (quatrocentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

(vi) Por fim, ratificar a dispensa das formalidades de convocação prévia para a instalação desta reunião, ficando consignado que os documentos pertinentes foram devidamente colocados à disposição dos Conselheiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes.

ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Mario Augusto da Silva; Secretário da Mesa: Thiago Luiz Regueira dos Santos. Conselheiros: Mario Augusto da Silva (Presidente do Conselho), Antonio Carlos Ferrari Salmeron (Conselheiro) e Francisco Saboya Albuquerque Neto (Conselheiro).

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Thiago Luiz Regueira dos Santos
Secretário da Mesa

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
CNPJ nº 02.536.066/0001-26 – NIRE 33.3.0016741-2

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025**

ANEXO I

ORÇAMENTO DE CAPITAL

(este anexo se inicia na próxima página)



Aos Senhores Acionistas da Vital Engenharia Ambiental S.A.

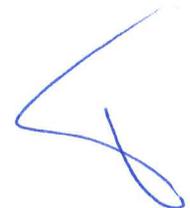
Proposta de Orçamento de Capital

De acordo com o previsto no artigo 196 da Lei nº 6.404/1976, com a redação dada pela Lei nº 10.303/2001, o Conselho de Administração da Vital Engenharia Ambiental S.A. ("Companhia") vem apresentar a presente Proposta de Orçamento de Capital.

A proposta de destinação do lucro líquido atribuído aos acionistas da Companhia no exercício encerrado em 31.12.2024, constante das Demonstrações Financeiras, prevê que, após os ajustes a que se referem os artigos 193 e 202 da Lei nº 6.404/1976, serão retidos lucros no montante acumulado de R\$ 437.425.851,57 (quatrocentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), a serem destinados à reserva de retenção de lucros, designada a atender ao Plano de Investimentos da Companhia nos próximos 05 (cinco) anos. Deste montante, R\$ 186.159.007,08 (cento e oitenta e seis milhões, cento e cinquenta e nove mil, sete reais e oito centavos) são referentes ao resultado auferido no exercício findo em 31.12.2024.

O montante total dos lucros retidos conforme proposta será destinado da seguinte forma:

- Aquisição de ativos imobilizados (máquinas, equipamentos e cumprimento das obrigações contratuais), que tem por objetivo a manutenção da capacidade de geração de resultado da Companhia;
- Expansão das atuais centrais de tratamento de resíduos, que tem por objetivo a manutenção da capacidade de geração de resultado da Companhia;
- Construção de 02 (duas) novas centrais de tratamento de resíduos, que resultará em um aumento da capacidade de recebimento de resíduos, o que deve ocasionar um crescimento no faturamento da Companhia;
- Investimentos no desenvolvimento e licenciamento de novas centrais de tratamento de resíduos; e
- Reforço no capital de giro da Companhia.



Orçamento de Capital 2025

ORÇAMENTO DE CAPITAL EM R\$ MIL	
USOS	
Compra de Equipamentos para prestação de serviços nos contratos atuais	131.899
Investimentos em marcos contratuais para cumprimento das obrigações assumidas	271.878
Investimentos em ampliação das Centrais de Tratamento em operação	15.250
Total dos Investimentos de Manutenção	419.027
Investimentos no desenvolvimento e licenciamento de novas Centrais de Tratamento de Resíduos	19.920
Total dos Investimentos de Expansão	19.920
Reforço no Capital de Giro	57.073
Resumo dos Investimentos	496.020
FONTES	
Recursos Próprios	186.159
Recursos de Terceiros	309.861
Total	496.020

Sendo esta a proposta que tinha a apresentar, o Conselho de Administração se coloca à disposição dos Senhores Acionistas para prestar os esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025.

Conselho de Administração.

